O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 982/2021

Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realizar a reestruturação do entorno da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, localizada no bairro Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a Escola Municipal Elírio Alves Pinto foi construída recentemente, inclusive possui uma excelente estrutura física, contudo, há necessidade de melhorias no entorno da escola, pois a mesma está localizada ao lado de uma área de mata, a qual é utilizada pelos alunos e seus responsáveis para ter acesso à entrada da Unidade de Ensino.

Desta forma, peço que seja realizado um estudo de viabilidade de reestruturação do espaço, com pavimentação asfáltica, calçamento com acesso para cadeirantes, playground e, se possível, abertura da rua ao lado da escola, sito à Avenida da Natureza, localidade do Campina da Barra.

É importante ressaltar que a abertura da rua e as melhorias citadas, será um grande benefício, não apenas para os estudantes e seus familiares, mas também para a região, pois ao lado da escola citada está localizado o CMEI Primavera, portanto o tráfego de pessoas naquela localidade é grande, e consequentemente mais pessoas se arriscam ao utilizarem o carreiro da mata para ter acesso às Unidades Educacionais.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/08/2021 as 14:22:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=81720&c=WY9C36.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.







Câmara Municipal de Araucária, 04 de agosto de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/08/2021 as 14:22:09.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=81720&c=WY9C36.